

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA

ATA DA 63ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

No dia **25 de novembro de 2022** foi realizada a 63ª Reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), na Cinemateca Brasileira em São Paulo/SP, com início às 14:30 e encerramento às 17:20.

A reunião ocorreu, de forma presencial e por meio de videoconferência, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **Hélio Ferraz de Oliveira**, Secretário Especial de Cultura (titular), o qual presidiu a reunião, **Alex Braga Muniz**, Diretor-Presidente da ANCINE (titular), **Gustavo Chaves Lopes**, Secretário Nacional do Audiovisual da Secretaria Especial de Cultura (titular), **Juliana Pires Gonçalves Cunha**, Assessora Especial do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (titular), **Karla Campos Peres**, representante do Ministério da Educação (titular), **Marconi Viana**, representante do BNDES (suplente) e os representantes do setor audiovisual: **Paulo Rogério Cursino**, **Cícero Aragon**, **Hiran Silveira** e os suplentes: **Bruno Wainer**, **Rodrigo Martins** e **Ale Machado**.

Participaram da reunião, ainda, **Vinícius Clay Araújo Gomes** e **Tiago Mafra dos Santos**, Diretores da ANCINE, **Fabiana Trindade Machado**, Secretária de Financiamento da ANCINE, de forma presencial e, por vídeo conferência, **Mauro Gonçalves de Souza**, Diretor Substituto da ANCINE, **Silviane Itajahy**, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da ANCINE, **Thomas Augusto Ferreira de Almeida**, Procurador-Chefe na ANCINE, **Bárbara Oliveira**, representante do BNDES, **Fernanda Santos Silva** e **Patricia Marquat**, representantes do BRDE, **Jéssyca Paulino Fernandes**, Diretora do Departamento de Políticas Audiovisuais da Secretaria Nacional do Audiovisual, além dos seguintes servidores da ANCINE: **Caroline Maria Ventura Morais** e **Rodrigo Luiz de Moraes**, assessores do Diretor-Presidente da ANCINE, **Débora Palmeira**, Assessora da Secretaria de Financiamento, **Selmo Kauffmann**, Coordenador de Programas e Projetos Especiais da Secretaria de Financiamento, **Marcos de Rezende**, Assessor de Comunicação e **Mariana Dratovsky Azevedo**, da Assessoria de Comunicação.

A pauta da reunião abordou os seguintes itens:

1. PEAPE - 2ª edição do Programa Especial de Apoio ao Pequeno Exibidor;
2. Linhas de Crédito: Suplementação das linhas de crédito para inovação, infraestrutura e capital de giro;
3. Linhas de Crédito Emergencial: Prolongamento do prazo para pagamento dos empréstimos concedidos;
4. Chamada Cinema - Novos Realizadores 2022: Suplementação da Chamada;
5. Lançamento das Chamadas Públicas Cinema Produção 2022/2023 e Cinema - Via Distribuidora 2022/2023; e
6. PRODAV: Suplementação das Chamadas TV/VOD.

1. PEAPE - 2ª EDIÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AO PEQUENO EXIBIDOR

O primeiro ponto da pauta tratou do balanço do Programa Especial de Apoio ao Pequeno Exibidor - PEAPE, de 2020, e da deliberação acerca do lançamento de uma nova edição.

Foi proposta a destinação, para esta ação, do valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), provenientes de saldos nas contas dos agentes financeiros BNDES e BRDE.

As premissas definidas para participação no Programa foram apresentadas da seguinte forma:

Objetivo: amenizar as dívidas do processo de digitalização das empresas exibidoras de cinema de pequeno porte, contraídas devido à Covid 19.

Quem poderá participar:

Pequenos exibidores. Empresas/Grupos exibidores de até 10 salas; e

Não são elegíveis: complexos administrados e/ou subsidiados pelo Poder Público.

Itens financiáveis: despesas realizadas ou adquiridas no processo de digitalização das salas.

Agente Financeiro: BRDE.

Estimativa do universo de potenciais beneficiários: 400 salas de exibição.

Após apresentação das premissas, o Comitê Gestor do FSA deliberou e aprovou a proposta, por unanimidade.

2. LINHAS DE CRÉDITO: SUPLEMENTAÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO PARA INOVAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CAPITAL DE GIRO

Na sequência, foram apresentadas propostas para aperfeiçoamento e suplementação das linhas de crédito para inovação, infraestrutura e capital de giro, seguida de um balanço da demanda pelas linhas de crédito, onde verificou-se que a procura por crédito ficou acima da expectativa. Até o momento, dos R\$ 240 milhões disponibilizados, R\$ 90,1 milhões estão comprometidos em propostas analisadas pela ANCINE. Resta um saldo de R\$ 149,9 milhões para as propostas ainda não analisadas, que totalizam R\$ 434,4 milhões solicitados.

A proposta de aperfeiçoamento se estrutura nos seguintes tópicos:

- a) Alteração da Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 239/2022, para inclusão da possibilidade de o BNDES realizar aporte complementar, com recursos próprios, em novas operações de crédito;
- b) Alteração da Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 231/2021, para esclarecer que o BNDES pode realizar futuras operações na Modalidade 3 – Projetos de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, Inovação e Acessibilidade;
- c) Alteração do teto de R\$ 5 milhões para R\$ 10 milhões para aporte em projetos de desenvolvimento de novas tecnologias, inovação e acessibilidade;
- d) Autorização para suplementação da Linha de Crédito FSA de que trata a Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 239/2022, em até R\$ 150 milhões de reais, de acordo com a disponibilidade financeira; e
- e) Alteração do valor de R\$ 20 milhões para R\$ 10 milhões das propostas por grupo econômico que devem ser submetidas à Diretoria Colegiada da ANCINE para decisão de enquadramento, visando ampliar a capacidade de análise da efetividade dos aportes.
- f) Classificação dos projetos das modalidades de infraestrutura e inovação, nas seguintes categorias, incorporando as contribuições discutidas durante a reunião:

1. **Projetos estruturantes** – Propostas que envolvem projetos que visam a implantação de infraestrutura ou a adoção de modelos ou tecnologias de inovação, que atenda de maneira abrangente o setor audiovisual, seja pela diversidade de elos da cadeia contemplados, seja pela abrangência geográfica. Caracterizam-se ainda, pelo elemento de permanência temporal, envolvendo resultados que se prolongam no médio e longo prazo. Considera-se, portanto, que são de expressiva relevância para o setor audiovisual, gerando emprego e renda em escala e consolidando a indústria audiovisual do país;
2. **Projetos de Expansão das Atividades** – Propostas que envolvem projetos cujo objetivo principal é expandir as atividades das empresas, seja por meio da diversificação dos serviços ou produtos ofertados, seja pela ampliação da capacidade de oferta dos serviços e produtos atuais. Por exemplo, no

caso do mercado de salas exibição, o projeto visaria expandir a quantidade de número de salas ou complexos ou o aumento da oferta de produtos/serviços; e

3. **Projetos de Modernização e Reforma** – Propostas que envolvem projetos que visam atualizar, modernizar ou reformar a infraestrutura já existentes nas empresas. Por exemplo, troca de equipamentos, projetores, telas, seja para uso ou locação, além da aquisição de equipamentos complementares.

f) Priorização das categorias de acordo com a tabela a seguir:

Prioridade	Categoria
1	Projetos estruturantes
2	Projetos de Expansão das Atividades
3	Projetos de Modernização e Reforma

g) Para as modalidades de infraestrutura e desenvolvimento de novas tecnologias, inovação e acessibilidade: Classificação dos projetos de acordo com as categorias propostas, de modo a expressar o grau de relevância para o desenvolvimento do setor audiovisual; e Priorização das categorias, de maneira a privilegiar as categorias consideradas prioritárias.

h) Para a modalidade de capital de giro: Priorização das propostas que complementem os projetos de categorias prioritárias, bem como os projetos de criação de conteúdo; e Para os demais, manutenção da análise segundo o critério cronológico de entrada.

i) Definição de critério de desempate em favor das empresas brasileiras independentes.

Adicionalmente, o BNDES absteve-se do voto e requereu a aprovação para inclusão de nova modalidade de crédito, realizada com recursos do FSA, com a possibilidade de o BNDES realizar aporte complementar com recursos próprios, voltada ao apoio a planos de negócio de toda a cadeia audiovisual, incluindo projetos de produção de conteúdo.

O Comitê Gestor do FSA deliberou e aprovou, por unanimidade, todas as propostas apresentadas.

3. LINHAS DE CRÉDITO EMERGENCIAL: PROLONGAMENTO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

Ainda no âmbito das linhas de crédito, foi proposto o prolongamento do prazo para pagamento dos empréstimos concedidos da Linha de Crédito Emergencial e Digitalização, tendo em vista a não recuperação completa do setor audiovisual em relação ao período pré-pandêmico e a situação de fragilidade do setor de exibição, nos seguintes termos:

a) A extensão do prazo final de amortização dos contratos no âmbito do Projeto de Digitalização do Programa Cinema Perto de Você e da Linha de Crédito Emergencial em 48 (quarenta e oito) ou 36 (trinta e seis) ou 24 (vinte e quatro) meses.

Foram feitas ponderações a respeito da elasticidade do prazo de 36 (trinta e seis meses), mas também registrado o fato de que pandemia ainda não acabou e algumas medidas de prevenção estão sendo retomadas.

Adicionalmente, o BNDES questionou a proposta divergente daquela apresentada originalmente pela FENEEC, encaminhada em anexo ao convite da reunião. A proposta feita pela FENEEC considerava tanto a linha de crédito emergencial quanto a totalidade dos contratos do Programa Cinema Perto de Você – PCPV (e não apenas aqueles no âmbito do eixo Digitalização). Nesse sentido, a despeito de o Banco abster-se do voto, atentou para a necessidade de discussão sobre a deliberação do prolongamento para todas as operações com recursos do FSA, e não apenas para o eixo Digitalização e emergencial, uma vez que todas as alterações deverão ser submetidas em conjunto à aprovação às instâncias de governança do Banco.

Após contribuições apresentadas, o Comitê Gestor do FSA, aprovou, por maioria de votos, a extensão do prazo em 36 (trinta e seis) meses.

4. CHAMADA CINEMA - NOVOS REALIZADORES 2022: SUPLEMENTAÇÃO DA CHAMADA

Como próximo ponto da pauta, a ANCINE apresentou o status das ações em curso, relativas aos Editais de Cinema do Plano de Ação 2021, bem como a apuração de saldo remanescente da Chamada Cinema - Complementação, no montante de R\$ 93 milhões.

Como destinação de parte do referido saldo foi proposta a suplementação da chamada Produção Cinema – Novos Realizadores (Plano de Ação 2021), em andamento, conforme especificado a seguir:

Plano de Ação 2021/2022	Proposta Original	Nova Proposta
Produção Cinema - Novos Realizadores (chamada em andamento)	R\$ 60.000.000,00	R\$ 90.000.000,00

O Comitê optou por deliberar conjuntamente a suplementação das demais Chamadas. Para o valor remanescente do saldo, foi proposta a suplementação das Chamadas Produção Cinema – Produção Nacional/Regional e Produção Cinema – Via Distribuidora (seletivo), referentes ao Plano de Ação 2022, ainda não lançadas.

Plano de Ação 2022		Proposta Original		Nova Proposta	
Produção Cinema	Nacional	R\$ 60.000.000,00	R\$35.000.000,00	R\$ 88.000.000,00	R\$ 48.000.000,00
	Regional		R\$ 25.000.000,00		R\$ 40.000.000,00
Produção Cinema – Via Distribuidora	Produção	R\$ 40.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 75.000.000,00	R\$ 55.000.000,00
	Comercialização		R\$ 10.000.000,00		R\$ 20.000.000,00

O Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta, por unanimidade dos membros participantes.

5. LANÇAMENTO DAS CHAMADAS PÚBLICAS CINEMA PRODUÇÃO 2022 E CINEMA - VIA DISTRIBUIDORA 2022

Foi proposta autorização para lançamento de nova edição das Chamadas Cinema - Produção e Cinema - Via Distribuidora, mantendo os mesmos critérios, objetivos e metas detalhados na ata da 61ª Reunião do CGFSA, ressalvados os pontos detalhados a seguir:

a) Produção Cinema Nacional/Regional

- Limite de investimento por projeto: mínimo R\$ 200 mil e máximo R\$ 7,5

milhões;

- Limite de inscrição: 3 projetos nos chamada, por grupo econômico da produtora; e
- Limite de seleção: 2 projetos na chamada, por grupo econômico da produtora.

b) Produção Cinema – Via Distribuidora

- Limite de investimento por projeto (produção): mínimo R\$ 200 mil e máximo R\$ 7,5 milhões;
- Limite de investimento por projeto (comercialização): mínimo R\$ 300 mil e máximo R\$ 2 milhões;
- Limite de inscrição: 5 projetos por grupo econômico da distribuidora e 2 projetos por grupo econômico da produtora; e
- Limite de seleção: 4 projetos por grupo econômico da distribuidora e 2 projetos por grupo econômico da produtora.

O Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta, por unanimidade dos membros participantes.

Ajustes nos critérios de avaliação dos limites de investimento no âmbito do FSA

Com o objetivo de aprimorar os procedimentos adotados atualmente para aferição dos limites de aporte do FSA nos grupos econômicos de empresas produtoras, foram propostos os seguintes encaminhamentos:

- Determinar que a verificação dos limites financeiros seja realizada no momento da contratação;
- Alteração a redação do art.2º da Resolução CGFSA nº 135/2018:

Art. 2º. Para verificação do limite serão considerados os projetos selecionados e contratados em todas as Chamadas do FSA, inclusive aquelas realizadas por meio de parcerias institucionais; ~~assim como os projetos inscritos nas Chamadas realizadas pela ANCINE.~~ Não serão considerados os recursos escriturados na conta do SUAT do beneficiário indireto. A liberação do saldo ocorre após a emissão do Certificado de Produto Brasileiro - CPB, ou nos casos de arquivamento do projeto no processo de seleção ou contratação. No caso de obras seriadas, a liberação do saldo ocorrerá após o registro no CPB de todos os episódios contratados.

- Autorizar a elaboração de estudo para definição de limites e critérios mais efetivos para garantia de diversificação dos investimentos entre as produtoras e adequação à capacidade operacional.

O Comitê Gestor aprovou a proposta, nos termos apresentados, por unanimidade.

6. PRODAV: SUPLEMENTAÇÃO DAS CHAMADAS TV/VOD

Com o objetivo de potencializar a aplicação dos recursos no âmbito das linhas de TV, foi proposta a suplementação de recursos para a Chamada Pública BRDE/FSA – PRODUÇÃO TV/VOD - VIA PROGRAMADORA - 2022, em curso, no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), provenientes da ação ‘Jogos eletrônicos’, estabelecida no Plano de Ação de Chamadas Públicas do FSA para 2021.

Visto o exposto, o Comitê Gestor do FSA aprovou, por unanimidade, a proposta.

Após as considerações finais dos membros participantes, foi dada por encerrada a reunião.

Hélio Ferraz de Oliveira

Secretário Especial de Cultura (presidente do Comitê Gestor)

Gustavo Chaves Lopes

Secretário Nacional do Audiovisual (titular)

Alex Braga Muniz

Diretor-Presidente da ANCINE (titular)

Juliana Pires Gonçalves Cunha

Representante da Casa Civil da Presidência da República (titular)

Karla Campos Peres

Representante do Ministério da Educação (titular)

Marconi Viana

Representante do BNDES (suplente)

Cícero Aragon

Representante do setor audiovisual (titular)

Paulo Cursino

Representante do setor audiovisual (titular)

Hiran Silveira

Representante do setor audiovisual (titular)

Bruno Wainer

Representante do setor audiovisual (suplente)

Ale Machado

Representante do setor audiovisual (suplente)

Rodrigo Martins

Representante do setor audiovisual (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 16/12/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Hiran Silveira, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Ferraz de Oliveira, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Edson Ferreira Viana, Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 12:18, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2649956** e o código CRC **9704D938**.

Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 2649956